



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército*

TERMO DE REFERÊNCIA 003/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CIPA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, compreendendo **salgados diversos**, destinados a atender aos eventos institucionais promovidos pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos da legislação vigente.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se nos limites legais estabelecidos para compras de pequeno valor, bem como pela necessidade de atendimento pontual aos eventos institucionais.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos gêneros alimentícios é necessária para viabilizar a realização de ações institucionais de conscientização, prevenção, saúde e bem-estar dos colaboradores, promovidas pela CIPA.

Os gêneros alimentícios serão oferecidos aos funcionários durante o evento e campanha:

- **SIPATMA – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Meio Ambiente.**

Tais ações contribuem para o engajamento dos colaboradores, incentivo à participação nas campanhas e fortalecimento da cultura de prevenção e cuidado com a saúde no ambiente de trabalho.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS

Evento	Catmat	Item	Quantidade	Valor Total Médio (R\$)
SIPATMA (350 pessoas)	458024	Salgados diversos	2800	R\$ 3.052,00
	Subtotal médio:		R\$ 3.052,00	
	TOTAL GERAL (VALOR DO MENOR):			R\$ 2.871,00

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, respeitando as normas sanitárias e de higiene vigentes.

5.2. Os alimentos deverão ser preparados no dia do evento ou conforme boas práticas de manipulação, garantindo qualidade e segurança alimentar.

5.3. As entregas deverão ocorrer no local, data e horário previamente informados pela área demandante.

6. DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma TOTAL, no dia 23 de outubro de 2026, data de encerramento da SIPATMA, na parte da manhã.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer os produtos conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade, procedência e segurança alimentar dos produtos;
- Cumprir rigorosamente os prazos e horários de entrega;



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

- Substituir, sem custos adicionais, produtos que não atendam às especificações ou apresentem qualquer irregularidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- Informar previamente as datas e quantidades aproximadas para cada evento;
- Fiscalizar o fornecimento dos produtos;
- Efetuar o pagamento após a entrega e o aceite dos itens.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega do material e da apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente.

9.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor mediante ordem bancária, devendo para isto, ficar explicitado na proposta o nome e número da agência e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e conformidade do produto.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.871,00** (Dois mil, oitocentos e setenta e um reais) para o evento da SIPATMA.

Juiz de Fora, 07 de Outubro de 2026.

EC ERIKA MARIA JULIO DA SILVA
Membro da CIPA – Gestão 2025/2026